



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1988, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.032945/2022-62;

RESOLVE:

1. DISPENSAR o servidor **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais.

2. DISPENSAR o servidor **MÁRCIO BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de substituto eventual na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais.

3. DESIGNAR a servidora **CAROLINE CASALI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, percebendo FCC-001.

4. DESIGNAR o servidor **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 22/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1872731** e o código CRC **4A2EEB6C**.